http://do.corumba.ms.gov.br CORUMBA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 783 • Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015

PARTE I **PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.566, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente (CMDCA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorroga por mais 30 (trinta) dias o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), nomeados pelo Decreto nº 1.250, de 19 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 15 de setembro de 2015.

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 349, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora DESIANE PIRES AMERICO RODRIGUES DA SILVA, matr. 7415, Assessor-Executivo I, DAG-02, para substituir a Secretária Municipal de Saúde, em sua ausência, a partir de 14 de setembro de 2015 até 16 de setembro de 2015, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares

representando o Município

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2015.

Corumbá, MS, 15 de setembro de 2015.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 048/2015

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos (Ácido Tricloroacético, Aciclovir, Amoxicilina e Outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 048/2015 - Processo Administrativo n° 33.237/2014 em favor da(s) empresa(s): 1) DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.520.829/0001-40, 2)DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 03.924.435/0001-10, 3) DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.656.468/0001-39, 4) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91, 5) CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 44.734.671/0001-51, 6) CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0001-70, 7) ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.217.590/0001-60, 8) STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.995.371/0001-50, 9) NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.146.505/0001-87, 10) DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 08.835.955/0001-70, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.977 de 05/08/2015 pág. 57, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 753 de 05/08/2015 pág. 11/12, Diário Oficial da União nº 148 de 05/08/2015 - pág. 184 e Jornal Correio do Estado do dia 05/08/2015 pág.3.

Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde.

Corumbá-MS 11 de Setembro de 2015



Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

diariooficial@corumba.ms.gov.br

F-mail · DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias Procurador-Geral do Município...Júlio César Pereira da Silva Chefe da Controladoria-Geral do Município......Sérgio Rodrigues Secretário Mun. de Governo..... Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento......Emilene Pereira Garcia Secretário Mun. de Gestão Pública..Luiz Henrique Maia de Paula Secretário Mun. da Produção Rural..... ...Pedro Lacerda Secretário Mun. de Indústria e Comércio...... Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....Gerson da Costa Melo Roseane Limoeiro da Silva Pires Secretária Mun. de Educação...... Secretária Mun. de Saúde.... Dinaci Vieira Marques Ranzi Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania..... Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito... Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá..... Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 783 • Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015



Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Licitação: Pregão Presencial nº 080/2015 - Processo nº 1.369/2015.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de instalação de condicionadores de ar.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 30 de setembro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 16 de Setembro de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 038/2013.

PROCESSO Nº 35.765/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Laura da Silva Araúio.

OBJÉTO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/09/2015, com término em 18/09/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2015.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Laura da Silva Araújo – Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 037/2013.

PROCESSO Nº 35.763/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Wellington Manrique Benevides.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/09/2015, com término em 19/09/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2015.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Wellington Manrique Benevides – Contratado.

EDITAL N° 001 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Edital de Convocação para eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Juventude - CMJ

A GERÊNCIA DE POLITICAS PARA A JUVENTUDE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 1.562 de 31 de agosto de 2015, torna público o Edital de Convocação para eleições através de voto direto dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Juventude, nos termos do presente Edital.

I – DA ELEICÃO

1.1 A eleição para o Conselho Municipal da Juventude ocorrerá no dia 30 de Setembro de 2015, no horário das 14 horas às 17 horas e na Casa da Cidadania, localizada na Rua XV de Novembro, nº 400, Centro, Corumbá/MS.

II – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Somente poderão se inscrever para concorrer à eleição do Conselho Municipal de Juventude as entidades que tenham atuações com características de defesa de direitos e práticas relacionadas às políticas de juventude.
- 2.2 As entidades interessadas poderão se inscrever para concorrer à eleição do Conselho Municipal de Juventude até o dia 25 de setembro de 2015, às 17 horas, impreterivelmente, na Gerência de Políticas para a Juventude, anexo à Casa da Cidadania, localizada na Rua XV de Novembro, nº 400, Centro, Corumbá/ MS.

III – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os documentos necessários para inscrição são:

I - ofício do representante legal da entidade, assinado e com firma reconhecida, solicitando o credenciamento para concorrer à eleição do conselho, contendo os nomes do titular e do suplente com suas devidas qualificações pessoais (RG, CPF), endereço da entidade e das pessoas indicadas;

SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO01	
BOLETIM DE LICITAÇÃO02	
SECRETARIAS02	

II - cópia autenticada em Cartório do estatuto social, da ata da eleição e posse da entidade, cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);

III- relatório de atividades com registro fotográfico em anexo;

IV - DA CAMPANHA

- 4.1 Será permitido ao candidato:
- I realizar reuniões:
- II produzir material de divulgação de campanha;
- III conceder entrevistas na imprensa;
- IV veicular anúncio publicitário.

V – DA VOTAÇÃO

- 5.1 A Eleição para entidades da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Juventude será por meio de voto de um representante legal indicado pela diretoria executiva da referida entidade previamente inscrita.
- 5.2 Os Eleitores receberão uma cédula contendo os nomes de todos os candidatos e seus respectivos suplentes e o nome da entidade ao qual representam, dos quais escolherão apenas 03 (três) nomes, depositando-a em urna lacrada, assegurado o sigilo do voto.
- 5.3 As pessoas que estiverem na fila no local de votação até o horário previsto para o encerramento da votação receberão uma senha e poderão votar normalmente.
- 5.4 Em nenhuma outra hipótese será autorizada a votação após o fechamento da sessão com o lacramento das urnas.
- 5.5 Encerrada a votação no horário estipulado neste edital a urna será lacrada e levada para um local previamente destinado para a apuração, onde a comissão eleitoral providenciara em ato público a contagem e lançamento dos votos, lavrando-se a ata circunstanciada e assinada pelos integrantes da Comissão Eleitoral e todos os presentes no ato da apuração.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 As entidades titulares que obtiverem maior votação pela ordem de classificação até o terceiro lugar serão consideradas eleitas.
- 6.2 Havendo empate na votação, o critério de desempate será a data de ordenação de pessoa jurídica da entidade.
- 6.3 As entidades não eleitas serão classificadas sob os mesmos critérios adotados para atuarem como suplentes.

VII – DISPOSIÇÃO GERAL

7.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Corumbá-MS, 16 de Setembro de 2015.

Jonathan França de M. da Cruz Gerente de Políticas para a Juventude

PORTARIA N° 001 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Cria a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Juventude - CMJ

A GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 1.562 de 31 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Eleitoral, com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, que integrarão o Conselho Municipal de Juventude, para o biênio 2015/2017.

Art. 2° A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

Jonathan França de Moraes da	Gerência de Politicas para a Juventude
Cruz	
Rogério César dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social e
_	Cidadania
	Fórum Municipal de Economia Solidária
Art. 3º Cabe à Gerencia de Po	olíticas para a Juventude assessorar a Comissão

Eleitoral e propiciar-lhe todo apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades. Art 4º A Comissão Eleitoral deverá concluir seus trabalhos no prazo de

sessenta dias, contados da vigência desta Portaria. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 16 de setembro de 2015.

Jonathan França de M. da Cruz

Gerente de Políticas para a Juventude

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 02/10/2015 – Retificação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 002/01CMDCA/2015, de 7 de julho de 2015 que instaura o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros dos Conselhos Tutelares de Corumbá - MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2016/2019, torna pública a retificação do Edital N°02/08/2015.

No nome onde se lê Flávia Marcia Gomes da Cunha - Sem Nota Leia-se - Flávia Marcia Gomes da Cunha – Nota: 8,5

Acrescentar o nome Gislene Serra dos Santos – Nota: 9,5 Corumbá, 16 de setembro de 2015.

Lindivalda Gonçalves dos Santos Presidente do CMDCA